



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### ATA N. 3/2025

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão supracitada reuniu-se na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, para deliberar sobre as matérias em pauta, foram analisados os seguintes projetos, de autoria do Poder Executivo: - **PROJETO DE LEI N. 7/2025 – CRIA, NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR e PROJETO DE LEI N. 8/2025 – FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CRIAR O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES (FMDM) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Poder Legislativo: - **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 2/2025 – ALTERA OS ANEXOS III E IV DA RESOLUÇÃO 02/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Em estudo detalhado das matérias em trâmite, e em observância aos pareceres jurídicos emitidos asseverando se os mesmos estão ou não em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais dispositivos legais, sendo assim a Comissão opina por Parecer **FAVORÁVEL** para tramitação dos Projetos em pauta. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou lavratura da ata.

MATEUS RUZICKI – PRESIDENTE \_\_\_\_\_

REGINALDO RODRIGUES CALIXTO - RELATOR \_\_\_\_\_

RAMIRO MARTINS DOS SANTOS - MEMBRO \_\_\_\_\_

